



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 077/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
Ficha: 095 - 12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
INFANTIL.....	4.100,00		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 096 - 12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
INFANTIL.....	300,00		

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 350 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO	DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL.....	4.100,00		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 351 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO	DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL.....	500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 081 - 12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO	DO	ENSINO
FUNDAMENTAL.....	-4.400,00		

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 353 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO	DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL.....	-600,00		

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 356 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO	DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL.....	-3.000,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 359 - 08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO	NO	DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL.....	-1.000,00		

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Dezembro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal